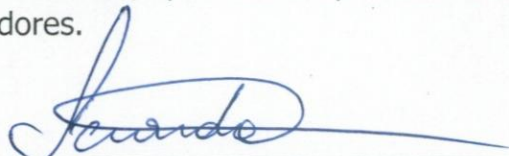


Ata da décima quarta sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de Dois mil e vinte e quatro, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima quarta sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Mateus Ferreira Santos que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Vildérico Antônio de Resende e a Secretária Izabel Cristina Cardoso. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Marnízia Ferreira Evangelista. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou a secretária, vereadora Cristina, que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores e da Matéria do Dia que constava: Indicação 005/2024 – Avaliar a viabilidade de alterar a Lei Municipal n.º 1.075/2023, que instituiu o vale-alimentação para os servidores públicos municipais, com o objetivo de modificar o inciso III, art. 7º, incluindo no texto o direito ao vale-alimentação os servidores que estejam licenciados por motivo de doença, à gestante, e adotante. Passando para Ordem do Dia, o presidente colocou a Indicação 005/2024 em discussão. A vereadora Laura, autora da indicação, disse que observando a lei de dezembro de 2023, e sendo procurada por servidores que perderam os direitos do cartão alimentação por estarem afastados por motivo de doenças ou gestação, trouxe a indicação para ser avaliada pelos demais vereadores, pois no momento de vulnerabilidade perdem o benefício. Citou e explicou a alteração proposta. O vereador Ismar parabenizou a autora. O presidente Mateus fez comentários a respeito da legalidade da indicação. O vereador Cleiton parabenizou a autora pela preocupação com os funcionários públicos. Em seguida a Indicação 005/2024 colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. No Grande Expediente, nada constava. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Izabel Cristina Cardoso, secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



IZABEL CRISTINA CARDOSO

MATEUS FERREIRA SANTOS

CLEITON JOSÉ BORGES

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

*mfe*

MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA

*Vildérico A. R.*

VILDÉRICO ANTÔNIO DE RESENDE